

1.5. Portaria (Presidência) Nº 613/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 03 de março de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo SEI nº 21.0.000018233-5;

CONSIDERANDO a Decisão 2040 (2243061);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §1º, do Provimento nº 07/2019/TJPI/CGJ, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o juiz de direito **MAX PAULO SOARES ALCÂNTARA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parnaíba, de entrância final, para atuar no **processo PJE 0800110-94.2020.8.18.0031**, oriundo da 4ª Vara Cível de Parnaíba, enquanto perdurar a situação de impedimento/suspeição dos magistrados da 3ª e 4ª Varas Cíveis daquela Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de março de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 03/03/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ**2.1. Portaria Nº 547/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de março de 2021**

Portaria Nº 547/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de março de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000006153-8;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 2025/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º inciso VI do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, o pagamento de diárias aos servidores abaixo qualificados, na forma dos cálculos demonstrados no Ofício Nº 8920/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR, tendo em vista o deslocamento à **Comarca de Caracol - PI, no período de 07 a 13 de março de 2021**, para auxiliar no cumprimento de mandados judiciais da Vara Única da Comarca de Caracol-PI, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. FRANCISCO NETO DA SILVA Cargo: Oficial de Justiça e Avaliador Matrícula nº 414370-1 Lotação: Central de Mandados da Comarca de Marcos Parente-PI Período: 07 a 13 de março de 2021	6,5 (seis e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.430,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.430,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)			
2. CLEUSON JOSÉ BARROS FONTENELE Cargo: Oficial de Transporte Matrícula nº 1129805 Lotação: Coordenação de Transportes/Secretaria da CGJ Período: 07 a 13 de março de 2021	6,5 (seis e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.430,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.430,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)			

Art. 2º DETERMINAR que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, os beneficiários das diárias referidas no art. anterior desta portaria, apresentem, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina-PI, data registrada no sistema.

Bacharela **MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 03/03/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2242616** e o código CRC D

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL**3.1. Portaria Nº 549/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 03 de março de 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. **Paulo Sílvio Mourão Veras**, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da SGC Nº 276/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (2224091);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 15395/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (2235752),

R E S O L V E:



DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscal e Suplente dos Contratos Administrativos Nº 06/2021 (2172983), Nº 07/2021 (2172987) e Nº 08/2021 (2172988), a saber:

- **FISCAL:** MICHAEL ACIOLI BELTRÃO - Matrícula nº 27542;

- **SUPLENTE DE FISCAL:** WILSOMAR FERNANDES VIANA JUNIOR - Matrícula nº 1128159.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 03/03/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 208/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 03 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **21.0.000018446-0**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **GIOVANNY LIMA DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas/Desenvolvimento, Matrícula nº 28631, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **09 (nove) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 01 (um) de março de 2021.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 03/03/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 209/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 03 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias nº 125 (2234752), 126 (2234790) e 127 (2234810), a Informação nº 12525 (2237815) e a Autorização de Pagamento nº 18 (2243069), protocolizados no Processo SEI sob o Nº 21.0.000016357-8.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 21/2019, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando as diárias em **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)** a cada um dos servidores abaixo discriminados, pelo deslocamento às Comarcas de **Floriano/PI, Canto do Buriti/PI e São Raimundo Nonato/PI** a fim de: Vistoria da obra do Contrato nº 87/2019 (Reforma e Reforço Estrutural do Fórum da Comarca de São Raimundo Nonato), Vistoria e medição das etapas concluídas da obra do Contrato nº 106/2019 (Construção do Novo Fórum e JECC da Comarca de Floriano) e Vistoria e medição das etapas concluídas da obra do Contrato nº 52/2020 (Construção do Novo Fórum da Comarca de Canto do Buriti) **no período de 04.03.2021 a 05.03.2021.**

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIAS
SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA	ENG. ELETRICISTA matrícula nº 27677	SENA	R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
SANDERLAND COELHO RIBEIRO	Arquiteto matrícula nº 3803	SENA	R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
RÔMULO GONÇALVES DANTAS	ENG. CIVIL matrícula nº 27499	SENA	R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 03/03/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 210/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 03 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **21.0.000007599-7**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **CARLOS ANTONIO DE SOUSA FONTENELE**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial - Auditor, Matrícula nº 1777, com lotação na Superintendência de Controle Interno, **14 (catorze) dias de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 (três) de março de 2021.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.